



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 460/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ANALIA FELIPE ALVES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.778/2011 em data de 17.05.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 16 de setembro de 2011, a Servidora, ANALIA FELIPE ALVES LOPES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.769.908-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 685.358.059-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 540/1991, de 13 de dezembro de 1991, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de setembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9288</u>
Data, <u>21</u> / <u>09</u> / <u>2011</u>
<u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO

[Assinatura]
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal